PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO **022/2026**

Exmo. Sr.
CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O vereador **DENIS CRISTIANO DOS PASSOS**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos art. 166 do Regimento Interno, **REQUERER** à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **Leriane de Souza**, solicitando providências urgentes junto ao departamento de trânsito e obras para a instalação de redutores de velocidade nos seguintes pontos críticos:

1 – Lombada na estrada pública no bairro Novo Horizonte, nas proximidades dos números residenciais 35 e 36;
p Faixas elevadas de pedestre no entorno da Praça da Igreja Católica (Praça Padre José Carlos Cearense);
3 – Lombada/Redutor na Via Maria Odete Roque Marinho, no trecho compreendido entre as esquinas das ruas 73 e 75, próximo ao cruzamento com a Av. Maria Odete Roque Marinho.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação não é um mero capricho urbanístico, mas um clamor desesperado pela preservação da vida. Há muito tempo este parlamentar vem cobrando, através de mensagens e apelos constantes, uma solução para a estrada pública em Novo Horizonte. Diariamente, moradores enviam vídeos de câmeras de segurança de suas residências que flagram condutores irresponsáveis empinando motocicletas e transitando com carros em altíssima velocidade. Nossas ruas não podem ser transformadas em pistas de corrida que ameaçam a integridade de crianças que brincam em suas calçadas e de famílias que apenas desejam paz em seus lares. É imperativo que o poder público haja antes que uma tragédia anuncie a necessidade de medidas que já deveriam ter sido tomadas.

Da mesma forma, a situação no entorno da Praça Padre José Carlos Cearense tornou-se insustentável. O fluxo de veículos no local é intenso e perigoso, motivando justas e constantes reclamações dos moradores vizinhos e dos fiéis que frequentam a igreja. A implementação de faixas elevadas de pedestres ao redor da praça trará não apenas a redução forçada da velocidade, mas garantirá a acessibilidade e a travessia segura para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam aquele espaço de convivência e fé.

Por fim, o trecho apontado na Via Maria Odete Roque Marinho apresenta igual risco, exigindo intervenção estatal imediata. Garantir a segurança viária e a incolumidade pública é dever inafastável da administração. Peço, com o coração voltado à proteção do nosso povo, a aprovação deste requerimento pelos nobres pares e o pronto atendimento pela senhora Prefeita.

Câmara Municipal de Delta, 07 de outubro de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR